



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO: JAHU	BOLETIM Nº:	DATA BASE:
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS NAS VIAS DE ACESSO (ENTRADA) NO MUNICÍPIO DE JAHU	FONTES: FDE (OUT/2022); CDHU 188 (NOV/2022); SINAPI (13/07/2022) – SEM DESONERAÇÃO	JANEIRO/2022
PROCESSO: ST-PRC-2021-00136-DM	INÍCIO:	180 dias da data da assinatura do convênio
CONVÊNIO:	FINAL:	840 dias a partir da data de assinatura do convênio


ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1ª ETAPA		TOTAL
			PERÍODO 840	dias	
1	Serviços Preliminares	%	100,00%		100,00%
		R\$	20.899,65		R\$ 20.899,65
2	Construção dos monumentos (inclusive infraestrutura)	%	100,00%		100,00%
		R\$	292.934,95		R\$ 292.934,95
3	Instalações Elétricas	%	100,00%		100,00%
		R\$	26.629,50		R\$ 26.629,50
RECURSOS ESTADUAIS			R\$ 297.282,79		R\$ 297.282,79
RECURSOS PRÓPRIOS			R\$ 43.181,31		R\$ 43.181,31
T O T A L			R\$ 340.464,10		R\$ 340.464,10
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS			100,00%		100,00%

OBSERVAÇÃO CONFORME:

Decreto n.º 66.173 de 27/10/2021 _ "a liberação dos recursos, considerando o valor total destes, observará o seguinte:

1. até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única;
2. entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), em 2 (duas) parcelas igualmente divididas;
3. entre R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de 30% (trinta por cento);
4. acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em parcelas sucessivas, conforme estipular o respectivo instrumento, sendo a primeira de 30% (trinta por cento)

JAHU, 12 DE MAIO DE 2023


ANA PAULA MODOLO SANTOS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 5060658606
Portaria nº 3.007 de setembro 2021